

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº. **092/2014**

A vereadora ISABEL ALVES YOSHIDA, no uso de suas
legais atribuições:

INDICA, ao excelentíssimo senhor prefeito municipal da estância
turística de Santa Fé do Sul **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências
necessárias, **objetivando fornecer coletes refletivos para os servidores
públicos municipais ocupantes do cargo de agentes de campo
(varredores(as) de rua e coletores de lixo).**

JUSTIFICATIVA:

Os coletores de lixo e as varredoras e varredores das ruas da nossa cidade
são profissionais indispensáveis para a limpeza e conservação da cidade. É sabido
que muitos realizam seus trabalhos no período noturno, colocando-se em risco a
segurança e integridade física desses valiosos profissionais.

Sendo assim, diante deste fato, sugere-se que a Administração Municipal
forneça coletes refletivos ou faixas em formato de “x” (frente e costa), para
proteção dos servidores, que executam suas atividades nas avenidas e ruas do
nosso município, permitindo assim, que os faróis dos veículos reflitam as faixas ou
coletes e tornem os funcionários visíveis a uma distância que permita ao motorista
desviar ou frear com segurança.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo
Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de abril de 2014


ISABEL ALVES YOSHIDA
Vereadora do PSDB



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)